



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 198/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizada, com urgência, a capina e limpeza ao longo de todo o bairro Bom Pastor.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende às constantes reclamações dos moradores do bairro, que relatam o crescimento excessivo do mato nas vias públicas, chegando ao ponto de invadir e “se encontrar” nas ruas, prejudicando diretamente a mobilidade urbana.

A situação tem causado diversos transtornos, uma vez que o mato alto:

- * **Dificulta a passagem de pedestres, obrigando muitas vezes a circulação pela via de veículos;**
- * **Compromete a visibilidade de motoristas e motociclistas, aumentando o risco de acidentes;**
- * **Favorece o aparecimento de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores;**
- * **Contribui para o aspecto de abandono e falta de cuidado com o espaço público.**

Trata-se de um problema que exige ação imediata, pois afeta diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população local.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Obras realize a capina e limpeza completa em todo o bairro, garantindo condições adequadas de uso das vias e mais segurança para os moradores.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 22 de abril de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.